PORTARIA N°566/2021 EM 15 DE JUNHO DE 2021.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
4626314	LIGIA PAULA DOS SANTOS DA PAIXÃO	05	08/06/2021	7076/2021
4626083	MILENA PAES RANGEL	19	04/03/2021	3013/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº. MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8

PORTARIA N°574/2021 EM 21 DE JUNHO DE 2021.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
4622612	CARLA CRUZ MARIANO DOS SANTOS	60	28/01/2021	1195/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº. MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8

PORTARIA Nº 32/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares ao servidor Adílson Costa Vieira mat. 012/C referente ao período 2020/2021 a partir do dia 1.º de Maio de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Junho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 063, de 01 de junho 2021, Portaria nº 495/2021 de 24 de maio de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

4626369	VANESSA DA SILVA	120	24/03/2021	3713/2021

Leia- se :

Art. 1º - (...)

4626369	VANESSA DA SILVA	180	24/03/2021	3713/2021

Serviço de Medicina do Trabalho, 21 de junho de 2021

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -